PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019
EDITAL RESUMIDO

O Município de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Sra. Bruna de Oliveira Casanova , torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de , na forma Presencial, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade **a prestação de serviços de Nota Fiscal de produtor rural em 04 (quatro) vias, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R$ 31.800,00(trinta e um mil e oitocentos reais).** O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 30 de outubro de 2019 até às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br

Primeiro de Maio/PR, 08 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2019

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa a licitação modalidade Pregão Presencial nº 59/2019, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

FORNECEDOR: GASPAROTI & CREMONINI ANAL. LABORATORIAIS LTDA - ME - CNPJ: 17.417.052/0001-60

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACIDO LATICO (LACTATO) P PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	60	R$9,86	R$591,60
2	ALBUMINA - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	360	R$6,00	R$2.160,00
3	AMILASE - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	180	R$6,00	R$1.080,00
4	BILIRRUBINAS - (DIRETA, INDIRETA E TOTAL) - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	180	R$6,00	R$1.080,00
5	CREATININA - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	1300	R$4,95	R$6.435,00
6	CREATINO FOSFOQUINASE (CK TOTAL) - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	260	R$14,12	R$3.671,20
7	CREATINO FOSFOQUINASE FRAÇÕES (CK-MB) - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	260	R$29,40	R$7.644,00
8	DENGUE - NS1 - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	500	R$77,00	R$38.500,00
9	DESIDROGENASE LATICA - (LDH) PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$10,30	R$1.030,00
10	FOSFATASE ALCALINA - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	180	R$6,35	R$1.143,00
11	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - (GGT) - PESQUISA E OU DOSAGEMUNID	Un	180	R$5,88	R$1.058,40
12	GLICOSE - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	1080	R$4,95	R$5.346,00
13	HEMOGRAMA COMPLETO - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	3800	R$10,00	R$38.000,00
14	MAGNÉSIO - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	120	R$5,66	R$679,20
15	PCR (PROTEÍNA C. REATIVA) - TURBIDIMETRIA - PESQUISA E DOSAGEM	Un	3600	R$11,76	R$42.336,00
16	POTÁSSIO - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	480	R$4,95	R$2.376,00
17	SÓDIO - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	480	R$4,95	R$2.376,00
18	TAP - DETERMINAÇÃO	Un	120	R$6,76	R$811,20
19	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO - DETERMINAÇÃO	Un	120	R$6,36	R$763,20
20	TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA (TGO) - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	3000	R$4,94	R$14.820,00
21	TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA (TGP) - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	3000	R$4,94	R$14.820,00
22	TROPONINA - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	260	R$22,50	R$5.850,00
23	URÉIA - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	840	R$4,11	R$3.452,40
24	URINA I - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	900	R$8,00	R$7.200,00
25	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	240	R$3,11	R$746,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 203.969,60 (duzentos e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Primeiro de Maio, 04 de outubro de 2019

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL nº 81/2019

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa a licitação modalidade Pregão Presencial nº 81/2019, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

FORNECEDOR: R A MARTINS DISTRIBUIDORA - ME - CNPJ: 26.984.213/0001-99

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	filme de rx verde 35x43 cx com 100 folhas	IBF	Cx	40	R$ 260,50	R$ 10.420,00
8	Papel grau cirúrgico, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões (LxC) 0,30m x 100 mts; gramatura do papel: 70g/m²; Composto por filme bilaminado azul, (gramatura 54g/m²) de poliéster e polipropileno; Para processo de esterilização; Oxido de Etileno e Auto Clave a vapor; Livre de rasgos, dobras ou variações de espessura; Porosidade controlada; Livre de cargas minerais e branqueador optico; Alta barreira microbiana; Eficiência de barreia bacteriana; Eficiencia de barreira viral; Produto deverá atender a norma NBR 14990-2 /14990-9; Produto com registro na ANVISA.	PACK GC	Unid	20	R$ 93,50	R$ 1.870,00
10	Pinça Kocher 14 cm em aço inox	GOLGRAN	Unid	10	R$ 22,00	R$ 220,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais).

Primeiro de Maio, 08 de outubro de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita

Decreto nº 4796/2019 de 08/10/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 698/2018 de 28/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 96.702,00 (noventa e seis mil setecentos e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.302.0011.2.318.		MAC - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
378 - 3.3.90.30.00.00	01496	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO	
14.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
14.002.15.451.0010.2.330.		SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
610 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.702,00
		Total Suplementação:	**96.702,00**

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.302.0011.2.318.		MAC - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
387 - 3.3.90.39.00.00	01496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO	
14.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
14.002.15.451.0010.2.330.		SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
608 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.702,00
		Total Redução:	**96.702,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio do Paraná, em 08 de outubro de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeito

PORTARIA Nº 4333/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 105º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 183/1994, DE 23/09/1994,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a ADRIANA RIBEIRO FERRAZ, matricula nº 401492, portadora da cédula de identidade RG nº 8.708.778-6 SSP/PR, CPF nº 045.965.939-14, MICHELE SAYURI HASHIMOTO, matricula nº 401323, portadora da cédula de identidade RG nº 7.594.665-1 SSP/PR, CPF nº 038.594.649-06 e ROSANGELA CAPUANO PASCHOALINO, matricula 401206, portadora da cédula de identidade RG nº 4.269.913-6 SSP/PR, CPF nº 018.502.849-70, gratificação no valor de R$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais), a ser paga individualmente pelo exercício do encargo de Comissão Especial do Processo Seletivo destinado a seleção de estagiários, edital 01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 07 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4332/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E À VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 2425/2019, DE 07/10/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS VIEIRA, matricula nº 401628, portadora da cédula de identidade RG nº 10.721.117-9 SSP/PR, CPF nº 283.435.378-66, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "A01", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM desta municipalidade, licença para tratamento de saúde, a contar de 20/09/2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 07 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4334/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a contar de 07/10/2019, a Portaria nº 2848/2016, de 13/01/2016, que autorizou o Diretor de Departamento de Recursos Humanos, para efetuar o pagamento da gratificação pela realização de atividades penosas – GAP, de conformidade com o artigo 108-D e seus parágrafos da Lei 183, de 23/09/1994, aos servidores constante da relação apresentada mensalmente, pelo Secretário de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 07 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4335/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores quadro próprio deste município, constante do anexo que faz parte desta Portaria, a gratificação pela realização de atividades penosas – GAP, de conformidade com o artigo 108-D e seus parágrafos da Lei nº 183/1994, de 23/09/1994, a partir de 07/10/2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º Em decorrência da designação constante no artigo anterior e enquanto permanecer na função, os servidores perceberam a gratificação de atividade penosa de 40% (quarenta por cento) tendo como base o salário mínimo vigente no pais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 07 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

ANEXO A PORTARIA 4335/2019
GRATIFICAÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE PENOSA - P/D: 172

Mat.	Servidor:	RG nº	Percentual
401082	ADILSON FERREIRA	3.897.904.3 PR	40,00%
401399	ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA	10.746.014-4 PR	40,00%
401528	JAMES APARECIDO MENDONÇA DE OLIVEIRA	10.167.208-5 PR	40,00%
401529	JORGE ÂNGELO BATISTA	4.161.178-2 PR	40,00%
401355	JOSÉ APARECIDO LAUREANO DE JESUS	7.331.268-0 PR	40,00%
401457	MARCIO JOSE IGLECIAS	9.247.363-5 PR	40,00%
401229	MILTON ALVES DE GOES	3.686.300.5 PR	40,00%
400767	SEBASTIAO SOARES	6.698.917.8 PR	40,00%
400972	SERGIO ALBERTINI	1.658.049 PR	40,00%
401473	SIMOALDO VIEIRA DOS SANTOS	22.720.883-3 SP	40,00%

DECRETO Nº 4795, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Declara aberta vaga decorrente do Processo Seletivo para Estagiários Edital nº 01/2018, de 05/11/2018.

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º Fica declarada aberta a seguinte vaga, para o cargo de estagiário de curso em andamento abaixo relacionado, decorrente do Processo Seletivo para Estagiários Edital n°. 01/2018:

CARGO/CURSO EM ANDAMENTO	NÚMERO DE VAGAS
ENSINO MÉDIO	01
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	01

Artigo 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 08 de Outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS, POR PRAZO DETERMINADO, RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL.

Torna-se pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos (as) candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital para aceitação de vaga e comprovação dos requisitos específicos para contratação dos aprovados no Processo Seletivo para Estagiários, aberto pelo Edital 01/2018 – PMPM, e posterior encaminhamento dos documentos que precedem à contratação.

O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, sito à Rua Dez, nº 607, centro, das 8h30m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m, munidos dos seguintes documentos:

1. Documento de Identidade Original com Foto (RG, CNH ou outro documento de identificação pública com foto;
2. Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
4. Cartão de PIS/PASEP;
5. Comprovante de Endereço;
6. Atestado ou declaração de matrícula (original) fornecido pela Instituição de ensino que o estudante estiver matriculado.

Verificada a inconsistência, a não compatibilidade da documentação e titulações apresentadas em relação àquelas indicadas pelo candidato no ato da Inscrição no Processo Seletivo, bem como a falta de comprovação de algum título cadastrado pelo candidato, que originaram sua classificação, este será desclassificado.

Será considerado desistente, perdendo direito à contratação, o candidato que não comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia 10/10/2019.

Será verificado no ato da contratação, se os candidatos classificados já extrapolaram o limite máximo de duração de estágio (2 anos) junto à Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio (artigo 11 da Lei n°. 11.788/2008). Uma vez verificada a extrapolação do limite, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 09 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL N° 01/2018

CARGO ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO – CURSO ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	RG / UF
9°	KEVIN GARCIA DUARTE	14.469.465-1 SSP/PR

CARGO ESTAGIÁRIO FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	RG / UF
13°	GABRIELI MARIA OLIVEIRA	14.881.379-5 SSP/PR

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 09 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4797, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Declara aberta vaga decorrente do Processo Seletivo para Estagiários Edital nº 01/2019, de 21/08/2019.

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica declarada aberta a seguinte vaga, para o cargo de estagiário de curso em andamento abaixo relacionado, decorrente do Processo Seletivo para Estagiários Edital n° 01/2019:

CARGO/CURSO EM ANDAMENTO	NÚMERO DE VAGAS
DIREITO	01

Artigo 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 08 de Outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS, POR PRAZO DETERMINADO, RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL.

Torna-se pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos (as) candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital para aceitação de vaga e comprovação dos requisitos específicos para contratação dos aprovados no Processo Seletivo para Estagiários, aberto pelo Edital 01/2019 – PMPM, e posterior encaminhamento dos documentos que precedem à contratação.

O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, sito à Rua Dez, nº 607, centro, das 8h30m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m, munidos dos seguintes documentos:

1. Documento de Identidade Original com Foto (RG, CNH ou outro documento de identificação pública com foto;
2. Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
4. Cartão de PIS/PASEP;
5. Comprovante de Endereço;
6. Atestado ou declaração de matrícula (original) fornecido pela Instituição de ensino que o estudante estiver matriculado.

Verificada a inconsistência, a não compatibilidade da documentação e titulações apresentadas em relação àquelas indicadas pelo candidato no ato da Inscrição no Processo Seletivo, bem como a falta de comprovação de algum título cadastrado pelo candidato, que originaram sua classificação, este será desclassificado.

Será considerado desistente, perdendo direito à contratação, o candidato que não comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia 10/10/2019.

Será verificado no ato da contratação, se os candidatos classificados já extrapolaram o limite máximo de duração de estágio (2 anos) junto à Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio (artigo 11 da Lei n°. 11.788/2008). Uma vez verificada a extrapolação do limite, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 09 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL N° 01/2019

CARGO ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	RG / UF
1°	PEDRO HENRIQUE LIMA DE SOUZA	14.851074 – SSP/PR
2°	VALDINEI DA SOUZA JUNIOR	13.183,389-0 SSP/PR

CARGO ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR – CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	RG / UF
1°	GABRIELA RODRIGUES SICA	13.699.219-8 SSP/PR

CARGO ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR – CURSO DE CIENCIAS CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	RG / UF
1°	LUIS FELIPE TEIXEIRA	14.329.979-1 SSP/PR

CARGO ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR – CURSO DE DIREITO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	RG / UF
1°	ANA BEATRIS SILVA	14.470.452-5 SSP/PR

CARGO ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR – CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	RG / UF
1°	OTAVIO RONZANI FERREIRA	13.470.548-5 SSP/PR

CARGO ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO – CURSO ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	RG / UF
1°	VICTOR QUEIROZ BILIATTO	14.637.328-3 SSP/PR
2	LUIS GUILHERME NUNES CANDIDO	14.024.292-6 SSP/PR

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 09 de outubro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Primeiro de Maio

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 08/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO, ESTADO DO PARANÁ – CMPM, neste ato representado por seu Vereador/Presidente da Casa – biênio 2019/2020, assim procede:

Considerando que o veículo Corolla – Placa AZT 7633 – RENAVAM nº 01013504868 - de propriedade da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, objeto de furto foi localizado pela seguradora "Porto Seguros";

Considerando que o comunicado de localização do veículo somente foi sabido pela Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, após publicação da portaria nº 00/2019 – "baixa do patrimônio" - veículo Corolla – Placa AZT 7633 – RENAVAM nº 01013504868, de propriedade da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, razão pela qual a confecção desta portaria era pré-requisito para o recebimento do seguro;

Considerando que diante da localização do veículo Corolla – Placa AZT 7633 – RENAVAM nº 01013504868, de propriedade da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, o mesmo volta a compor o patrimônio da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná;

Considerando que diante da localização do veículo Corolla – Placa AZT 7633 – RENAVAM nº 01013504868, de propriedade da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, dar-se-á por encerrado o sinistro nº 5312019321188 - restando apenas a realização de vistoria para atestar a real condição do veículo para possível manutenção e/ou conserto do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, através desta Portaria revoga a baixa do patrimônio - veículo Corolla – Placa AZT 7633 – RENAVAM nº 01013504868 - pertencente à Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná através da portaria nº 00/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE:

Publique-se em jornal oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2019.

ELENILSON JOSÉ ESPANHOLO - PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO E REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PORTO DE AREIA HORIZONTE LTDA. - ME, CNPJ Nº 20.991.001/0001-52, torna público que recebeu do IAP e irá requerer, a Renovação da Licença de Operação para extração de areia às margens do Rio Paranapanema, no município de Primeiro de Maio/PR.'